EDITAL COMPLEMENTAR 01 AO EDITAL N° 004/2020/IFMT-SRS

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS* SORRISO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n° 863, de 19.04.17 Publicado no D.O.U. de 20/04/17, considerando a Portaria nº 544, de 16 de junho de 2020 do Ministério da Educação (MEC), que estende as aulas remotas até 31/12/2020,

RESOLVE:

1. Prorrogar o pagamento do Auxílio Emergencial de que trata o Edital nº 04/2020/IFMT-SRS a todos os estudantes beneficiários por mais três meses (setembro, outubro e novembro de 2020).
2. O recurso destinado ao presente edital complementar será consignado no orçamento geral do IFMT Campus Sorriso para o exercício de 2020, no programa Educação Profissional e Tecnológica (5012), ação de Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica (2994), Fonte 0100, PTRES 171011 / 186444 e ND: 33.90.18, conforme o limite orçamentário fixado para o programa na Lei Orçamentária Anual de 2020 nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020.

Sorriso, 20 de agosto de 2020.

CLAUDIR VON DENTZ: 03305088907

Assinado digitalmente por CLAUDIR VON DENTZ: 03305088907
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=19109359000120, CN=CLAUDIR VON DENTZ:03305088907
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização: Sorriso, MT
Data: 2020-08-20 19:29:25

Claudir von Dentz
Diretor Geral
IFMT Campus Sorriso
Portaria nº 863, de 19/04/2017